MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.400, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

Declaramos que o Ente Federativo abaixo já celebrou Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 26 de outubro a 30 de outubro de 2026 e está habilitado a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCRPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
RS	CAPÃO DO LEÃO - RS	S926308	28/10/2026

Brasília, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIA FERNANDA ITEN

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten**, **Coordenador(a)-Geral**, em 03/11/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65512025** e o código CRC **59127F64**.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11. SEI nº 65512025